

OFÍCIO BH Nº 155/2026/CNT/DIR

Vera Cruz, 05 de agosto de 2025.

Ao Senhor,

LEONARDO RIOS BRONZO

Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Av. Bernardo Monteiro, 1.557 - 6º andar | B. Santa Efigênia

BH/MG | CEP: 30.150-288

Contrato nº 2740/2024

Assunto: Apresenta Apólice de endosso ao Seguro Garantia, face ao recebimento da 1ª Apostila

Senhor Coordenador,

1. A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, vem por meio de seu representante, em cumprimento às obrigações assumidas no Contrato nº 2740/2024 e em atenção ao reajuste contratual formalizado pela 1ª Apostila, **FORMALIZAR A ENTREGA** do Endosso nº 003 à Apólice de Seguro Garantia nº **0306920249907751178141000** (vide **ANEXO 01**).
2. Sendo o que cabia para o momento, a Kopp Tecnologia agradece a atenção, ao tempo que se coloca à disposição no que for necessário.

Respeitosamente,

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Representante Legal



ANEXO 01

ao OFÍCIO BH Nº 155/2026/CNT/DIR

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 15/07/2026 até as 23:59h do dia 19/01/2030.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R\$ 12.907,36, ficando a mesma com o total de R\$ 405.993,23. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 0306920249907751178141000 de 03/06/2024, 0306920249907751178141001 de 29/07/2024, 0306920259907751178141002 de 16/07/2025, 0306920269907751178141003 de 05/08/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	CPF OU CNPJ:	18.715.383/0001-40
ENDEREÇO:	AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART 900 - BURITIS		
CEP:	30.455-902	CIDADE:	BELO HORIZONTE
		UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	ELISEU KOPP & CIA LTDA	CPF OU CNPJ:	93.315.190/0001-17
ENDEREÇO:	RUA ERNESTO WILD, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL		
CEP:	96.880-000	CIDADE:	VERA CRUZ
		UF:	RS

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.864.690/0001-80	SUSEP:202029643
-------	-------------------------------------	--------------	--------------------	-----------------

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 405.993,23 - Quatrocentos e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Três Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato decorrente do Edital de PE nº 013/2023 - LOTE 01, tendo como objeto a Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito. O LOTE 01 refere-se ao fornecimento, implantação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, do tipo EFE01.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

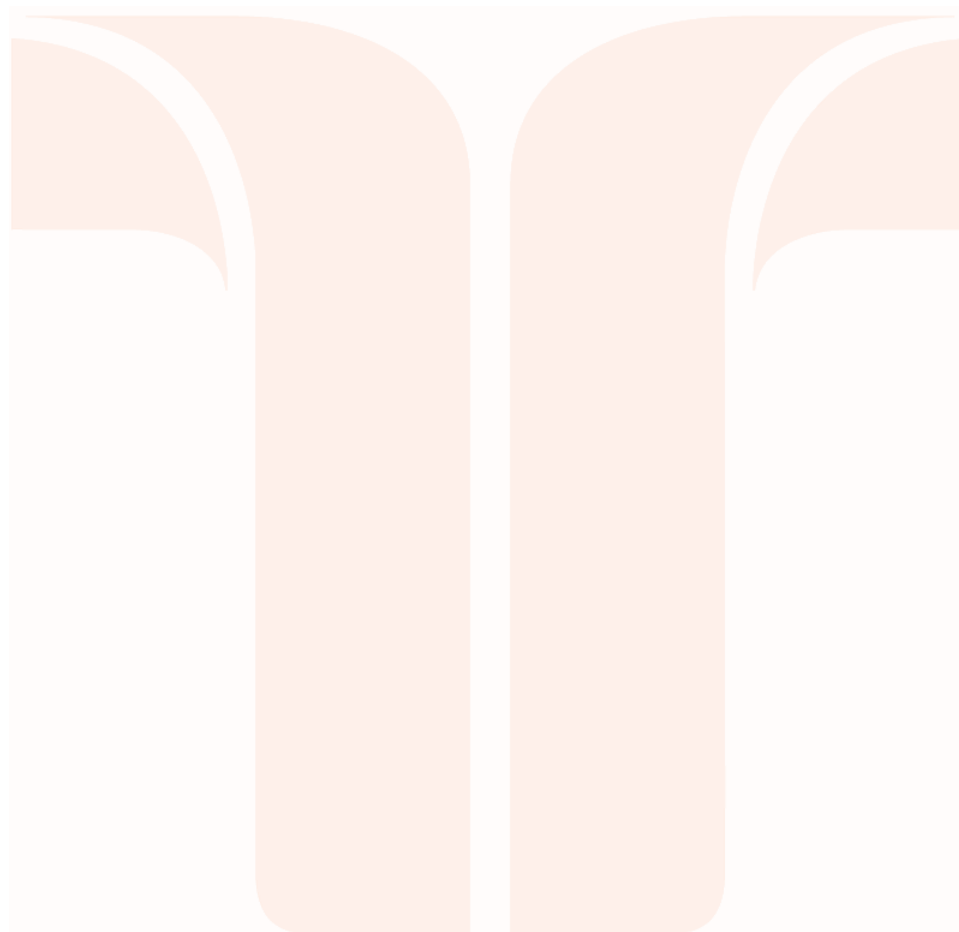
COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 18,16	R\$ 405.993,23
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 181,62	R\$ 405.993,23
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice		

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R\$ 4.059,93
O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG deste Endosso.	

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO -		BOLETO	
		Parcela		Valor	Vencimento
Prêmio líquido	R\$ 199,78	1		R\$ 199,78	04/09/2026
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00				
Custo de Apólice	R\$ 0,00				
IQF	R\$ 0,00				
Desconto	R\$ 0,00				
Prêmio Total	R\$ 199,78				



Belo Horizonte, 05/08/2026 14:06:00


João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751178141003. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751178141.



As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Co